



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202218037005891

Nome: EDUCARE MONTESSORI LTDA

PARECER SGG/COCEB - CEE-18457 Nº 180/2023

## 1. Histórico

O **Educare Montessori** mantido pelo Educare Montessori Ltda., inscrito sob CNPJ N. 24.597.714/0001-97, localizado na Rua 1.130, nº 390, Setor Marista - Goiânia/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho o credenciamento e renovação da autorização para oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano.

## 2. Análise

O **Educare Montessori** obteve o credenciamento e autorização para ofertar o ensino fundamental do 1º ao 5º ano por meio da Resolução CEE/CEB N. 653 de 29/11/2018, com vigência até 31/12/2022.

A unidade escolar funciona em imóvel locado, com boa estrutura, ambientes com acessibilidade, mobiliários e pintura em bom estado de conservação e também oferta a educação infantil.

Conta com recepção, 5 salas de aula, sendo 3 com banheiros privativo, direção, secretaria, coordenação, professores, biblioteca, administração, lavabo, 1 banheiro para PcD, 3 banheiros para alunos, fraldário, almoxarifado, apoio, cozinha, despensa, refeitório, pátio coberto, estacionamento, área de serviço, quadra descoberta e pátio externo gramado com playground.

A biblioteca possui um acervo bibliográfico de 276 exemplares e mais plataforma digital.

No ano de 2021, dos 29 alunos matriculados, 26 foram aprovados e 3 transferidos.

O corpo docente é composto por 7 professores e todos atuam dentro da área de formação.

Das 4 turmas ativas, nenhuma ultrapassa a quantidade de alunos por sala.

Foram anexados ao processo o Alvará da Vigilância Sanitária de 2022 e o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros vigente até 15/02/2023.

Constam no Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, propostas que abordam a temática “História e Cultura Afro Brasileira e Indígena”, cumprindo a Resolução CNE/CP N. 01/2004 e Parecer CNE/CP N. 003/2004 que estabelecem as Diretrizes Nacionais da Educação para as Relações Etnicorraciais e a Resolução CEE/CP N. 03/2009.

Segundo as informações contidas no laudo técnico da CRE - Coordenação Regional de Educação e nos demais documentos anexados aos autos, foi constatado que a unidade escolar atende a todos os requisitos.

O Regimento Interno da unidade escolar não apresenta flagrantes de impropriedades. Registramos que tanto o Regimento Escolar quanto o Projeto Político Pedagógico das escolas devem ser elaborados e aprovados numa tarefa coletiva pela comunidade escolar (alunos, professores, servidores e

pais), nos termos dos artigos 12, 13 e 14 da Lei Nacional nº 9.394/1996 – LDB e da Instrução Normativa CEE/GO n. 01/2013.

### 3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Recredenciar o Educare Montessori** mantido pelo Educare Montessori Ltda., inscrito sob CNPJ N. 24.597.714/0001-97, localizado na Rua 1.130, nº 390, Setor Marista - Goiânia/GO, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2027.
- **Renovar a autorização** para a oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2027.
- **Determinar** que a instituição, durante o período de autorização, cumpra, na íntegra, as exigências abaixo descritas e comprove no próximo processo de renovação que cumpriu tais exigências:
- **Aumentar, significativamente**, o quantitativo de exemplares do acervo bibliográfico conforme Art. 2º, Lei da Biblioteca Escolar N. 12.244/2010:

*“Art. 2º- Para os fins desta Lei, considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura [Parágrafo único](#). Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.”*

- **Recomendar** a oferta de profissional de apoio, caso a escola possua estudantes com deficiência, nos termos do inciso XIII do Art. 3º inciso XVII Art. 28, ambos da Lei Brasileira de Inclusão (Lei no 13.146/15), profissional que deverá exercer atividades de alimentação, higiene e locomoção do estudante com deficiência e atuar em todas as atividades escolares nas quais se fizerem necessárias, em todos os níveis e modalidades de ensino.
- **Determinar** à direção da unidade escolar a publicação de seu Projeto Político Pedagógico e de seu Regimento Escolar, no site eletrônico, redes sociais da escola, para que seja garantido o amplo acesso aos educandos, aos docentes, profissionais da escola, aos pais e/ou responsáveis, conforme determinam os arts. 12 e 17 da Resolução CEE/CP nº 03 de 16 de fevereiro de 2018.

### É o voto.

**Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação**, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2023.

**Rosália Santana Silva**

Conselheira Relatora

A Câmara de Educação Básica aprovou, por unanimidade, o voto da Conselheira Relatora.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 24/02/2023, às 08:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO VIEIRA MESQUITA, Presidente**, em 29/03/2023, às 17:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000038155939** e o código CRC **B3DC78CE**.

---

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037005891

SEI 000038155939